



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 861, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103-B, § 6º, da [Constituição Federal](#) e no art. 122, § 3º, do [Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça](#), e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, inciso III, 2º, parágrafo único, e 17, § 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 548, de 17 de julho de 2015](#), resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO para, sem prejuízo de suas atribuições e em substituição à Procuradora-Geral da República, officiar na 278ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 set. 2018. Seção 2, p. 47.](#)

Ministério Público Federal